



Câmara Municipal de Bicas

Secretaria Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS

Protocolo sob o nº 329

Livro nº 01 Folhas 27 PROJETO DE LEI Nº. 22/2021

Recebida às 12.00 hs.

Em 27 / 04 / 2021

Lei Nº. 2000 /2021

"Dispõe sobre o ensino de Xadrez nas escolas."

A Câmara Municipal de Bicas decreta...

Art. 1º. Fica a Prefeitura Municipal de Bicas autorizada a estabelecer a introdução do ensino de xadrez nas escolas públicas municipais, como conteúdo adicional na área de educação física.

Art. 2º. O ensino de xadrez nas escolas municipais tem como objetivo:

I - Desenvolver o raciocínio lógico dos alunos;

II - Canalizar o gosto dos alunos para atividades intelectuais;

III - Desenvolver habilidades de observação, reflexão, análise e síntese;

IV - Compreender e selecionar problemas

pela análise do contexto geral em que se valoriza a tomada de decisões;

V - Melhorar o desenvolvimento dos alunos em todas áreas de estudo e, em particular, de matemática.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Educação, adotará as devidas providências para capacitação de professores do quadro efetivo do magistério público municipal, que ministrarão aulas de xadrez.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas na forma da lei, se necessário.



Câmara Municipal de Bicas

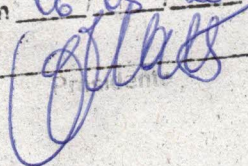
Secretaria Legislativa

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

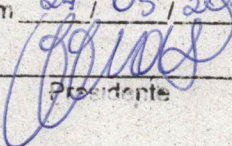
Sala das Sessões, 07 de junho de 2021



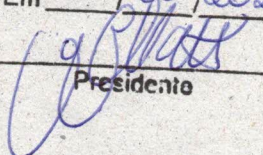
Helber Marques Corrêa
Prefeito Municipal

**À COMISSÃO
COMPETENTE**
Em 06/05/2021


Presidente

**APROVADO
1ª VOTAÇÃO**
Em 24/05/2021


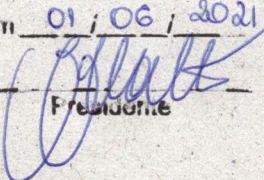
Presidente

**APROVADO
2ª VOTAÇÃO**
Em 31/05/2021


Presidente

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
Período:
07/06/21 a 21/06/21


Assinatura do Servidor
Prefeitura Municipal de Bicas

A SANÇÃO
Em 01/06/2021


Presidente

SANÇIONADO
Em 01/06/2021


Prefeito Municipal